



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1.177/2023**

Concede Adicional Insalubridade ao servidor  
**ADENILSON RAIMUNDO DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ADENILSON RAIMUNDO DA SILVA**, matrícula nº 677411, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.342.515-8-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 005.979.079-27, admitido em 01 de agosto de 2000, pelo regime CLT, para exercer o emprego público de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário base, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 01 de julho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de junho de 2023.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DEYBSON BITENCOURT BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 de julho de 1923  
DE N.º 12.0768  
UMUARAMA 04 107 20 23  
Gabriella  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS